



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

PORTARIA Nº 002/2021
De 01 de fevereiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Função gratificada, símbolo FG-I, ao **servidor efetivo cedido para esta Casa Legislativa pelo Poder Executivo**, NEY PAULO ANDRADE ALMEIDA, CPF nº 004.957.255-52 e RG Nº 1.539.958 SSP/SE, para exercer a função de Secretário Geral da Câmara.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, (SE), em 01 de fevereiro de 2021.

Rogério Santos da Silva
ROGERIO SANTOS DA SILVA
Presidente

Certificado

Certifico ter publicado este ato através de afixação em local costumeiro e visível ao público, bem como, em Portal de Transparência, para conhecimento dos interessados.

Em: 01/02/2021

Katuzéia Oliveira dos Santos